

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO HUMAITÁ - FII
CNPJ nº 17.035.124/0001-05
("Fundo")

REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO 2016.

1. **DATA, HORA E LOCAL:** 30 de setembro de 2016, às 13h00, na Rua Pasteur, nº. 463 – 11º andar – Curitiba – PR.
2. **QUORUM:** Presente o cotista, detentor da totalidade das cotas do Fundo, conforme Livro de Presença de Cotistas e os representantes do BANCO PETRA S/A, instituição financeira com sede na Cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, na Rua Pasteur, nº. 463 – 11º andar – Curitiba – PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.317.692/0001-94, na qualidade de administrador do Fundo ("Administrador").
3. **MESA:** Presidente: Camila Bittencourt
Secretária: Letícia Garcia
4. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos do § 6º do artigo 67 da Instrução nº. 555, da Comissão de Valores Mobiliários, 17 de dezembro de 2014.
5. **ORDEM DO DIA:** (i) aprovar a alteração do Parágrafo Terceiro do Artigo 63 do Regulamento do Fundo, especificamente para prever o prazo para partilha do patrimônio líquido do Fundo nos casos de liquidação antecipada do Fundo.
6. **DELIBERAÇÕES:**

(i) APROVAR O PRAZO PARA PARTILHA DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NOS CASOS DE LIQUIDAÇÃO DO FUNDO

O cotista, detentor da totalidade das cotas do Fundo, aprovou delibera e aprovou a alteração do Parágrafo Terceiro do Artigo 63 do Regulamento, especificamente para prever o prazo de 90 (noventa) dias, nos casos de dissolução e liquidação antecipada do Fundo, para pagamento aos cotistas da partilha do patrimônio líquido produto de dissolução e alienação dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Desta forma o Parágrafo Terceiro do Artigo 63 passará a vigorar com o seguinte teor;

"Parágrafo Terceiro: Uma vez aprovada a liquidação ou dissolução do FUNDO, o valor do patrimônio será, após a alienação dos ATIVOS IMOBILIÁRIOS e ATIVOS FINANCEIROS e o pagamento de todas as dívidas, despesas e encargos inerentes ao FUNDO, partilhado entre os Cotistas na proporção de suas Cotas, no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da data da aprovação da liquidação ou da dissolução do FUNDO. Findo este prazo, se ainda houver ATIVOS IMOBILIÁRIOS e ATIVOS FINANCEIROS na carteira do FUNDO e a Assembleia Geral de Cotistas não chegar a acordo comum referente aos procedimentos de rateio e entrega desses ativos para fins de pagamento de resgate das Cotas,

Continuação da ata de Assembleia Geral Extraordinária do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO HUMAITÁ - FII realizada em 30 de setembro de 2016.

o pagamento do resgate poderá se dar por meio da entrega de ATIVOS IMOBILIÁRIOS e ATIVOS FINANCEIROS aos Cotistas.”

O Administrador neste ato, conforme legislação vigente, dá ciência ao cotista e altera o Regulamento do Fundo afim de adaptá-lo às exigências expressas pela CVM nas Instruções: (a) CVM nº 571, de 25 de novembro de 2015 (“ICVM 571”), e nº 580, de 15 de setembro de 2016, que alteraram a Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008; (b) CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada; e (c) CVM 555, no que aplicável.

Oferecida a palavra ao presente, não houve manifestação.

Adicionalmente, o cotista, neste ato, (i) declara-se ciente da deliberação acima aprovada; (ii) autoriza a Administradora a realizar todas as alterações necessárias no Regulamento e demais instrumentos do Fundo em razão da deliberação acima aprovada; e (iii) aprova a consolidação do Regulamento do Fundo, conforme Anexo I à presente ata.

6. ENCERRAMENTO:

Lavrada, lida e achada conforme, foi esta ata assinada pelo cotista presente.

ASSINATURAS:

Presidente: Sra Camila Bittencourt

Secretária: Sra. Letícia Garcia

ADMINISTRADOR DO FUNDO:

BANCO PETRA S.A.

**LISTA DE COTISTA PRESENTE À ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO FUNDO DE INVESTIMENTO
IMOBILIÁRIO HUMAITÁ - FII
REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2016 ÀS 11:00**

Nome:

Assinatura

ASSINATURAS:

Presidente: Camila Bittencourt

Secretária: Letícia Garcia

ADMINISTRADOR DO FUNDO:

BANCO PETRA S.A.

ANEXO I

**A ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO HUMAITÁ - FII
REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2016**